MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IV | Edição nº 564
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.219 de 14 de junho de 2023

Nomeia equipe de Pregão e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nomear como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Rogerio de Amorim Santana – RG nº 30.xxx.xxx-8

EQUIPE DE APOIO:

ANA PAULA SILVA GARCIA - RG nº 42.xxx.xxx-8

APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO - R.G. nº 27.xxx.xxx

JOSE PETERSON GABRIEL DE OLIVEIRA – RG 29.xxx.xxx

CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA – RG 29.xxx.xxx-8

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 1.616/2017, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3° - Fica garantido a aplicação dos Artigos 1° e 8º da Lei Municipal 1.060/23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 14 de junho de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.218 de 14 de junho de 2023

"Dispõe sobre a formação da Comissão Julgadora de procedimentos licitatórios, nomeia membros e dá outras providencias".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Julgadora de Procedimentos Licitatórios realizados pela Administração Municipal, integrada pelos membros abaixo identificados:

1- APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO - R.G. nº 27.xxx.xxx-X

2- ANA PAULA SILVA GARCIA – RG 42.xxx.xxx-8

3- ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA – RG 6.xxx.xxx-5

Art. 2° A comissão ora designada será presidida pela SenhoraAPARECIDA GOMES DA SILVA BUENO - R.G. nº 27.xxx.xxx-X, durante o ano e até 31/12/2023.

Art. 3° - A Comissão Julgadora de Procedimentos Licitatórios compete:

a- A habilitação preliminar dos componentes;

b- A inscrição em registro cadastral de fornecedores bem como suas alterações e ou cancelamentos.

c- O processamento e julgamento das propostas.

Art. 4° - Fica garantido a aplicação dos Artigos 1° e 8º da Lei Municipal 1.060/23.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 14 de junho de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PARECER DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENCERRAMENTO DO ATERRO DE RESÍDUOS (ATERRO SANITÁRIO) DO MUNICÍPIO DE VARGEM.

A **COMISSÃO LICITAÇÕES**, após detalhada análise dos documentos / pareceres juntados aos autos, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa:

· **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.**

E **INABILITAÇÃO** das empresas:

· **LEWALE ENGENHARIA LTDA**: infringiu os itens 3.6.2.1, 3.6.4.1 e 3.8.1 do Edital Licitatório.

· **TRANSZOIÃO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**: infringiu os itens 3.6.4.1, 3.6.5 e 3.6.5.4 do Edital Licitatório.

Sendo assim, a Comissão de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, **NOTIFICA** os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Vargem, 14 de junho de 2023.

Aparecida Gomes da Silva Bueno

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ana Paula Silva Garcia

Membro da Comissão

Roseli Aparecida de Oliveira

Membro da Comissão

.....